



MUNICÍPIO DE JECEABA

Trabalho & Progresso

Jeceaba, 24 de março de 2023.

LEI Nº 1406/2023

"Institui a Política de Capacitação e Educação Continuada dos Profissionais da Educação das Escolas Públicas do Município de Jeceaba".

A Câmara Municipal de Jeceaba, por seus representantes legais aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Aos professores, profissionais, inclusive auxiliares, da rede pública de Ensino do município de Jeceaba/Mg, deverão ser ofertados cursos de capacitação para fins de aprendizagem e compreensão, de maneira ampla, acerca do processo de inclusão dos alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com o Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD), ou outra deficiência intelectual cognitiva.

Parágrafo Único - A centralidade do tema a ser abordado tratará das barreiras atitudinais ainda existentes na sociedade e que impede o que se entender por inclusão social, como também oficinas de adaptação de material.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo, juntamente com a Secretaria Municipal de Educação, responsável por regulamentar as capacitações e viabilizar, junto a Profissionais Habilitados; parcerias e/ ou prestação de seus serviços; para formação e capacitação dos professores; auxiliares e demais profissionais no processo de inclusão no ambiente escolar.

Art. 3º - Torna-se requisito necessário, a capacitação para os professores, profissionais da educação; inclusive auxiliares, que serão designados a

Praça Dagmar de Souza Lobo, s/n
CEP 35.498-000 – MG
Fone: (31)3735.1275
E-mail: gabinete@jeceaba.mg.gov.br

1



MUNICÍPIO DE JECEABA

Trabalho & Progresso

lecionarem e ou, trabalharem com alunos com Transtorno do Espectro Autista (TEA), com o Transtorno Global do Desenvolvimento (TGD), ou outra deficiência intelectual cognitiva.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta lei correrão à conta de dotações orçamentárias próprias, consignadas no orçamento vigente, inclusive, abrir créditos suplementares, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ DONIZETE ALMEIDA MAIA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE JECEABA
CERTIDÃO

Certifico que cópia do presente documento foi publicado na data indicada abaixo, através de fixação no Quadro de Avisos no saguão da Prefeitura Municipal.

Firmo a presente

Em 24 / 03 / 2023

Assinatura atribuída ao Responsável